



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Ano VI • nº 1057 • Campo Grande – MS • sexta-feira • 29 de maio de 2015

18 páginas



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2014-2016

Procurador-Geral de Justiça
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Jurídica
Mara Cristiane Crisóstomo Bravo
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo
João Albino Cardoso Filho
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Paulo Cezar dos Passos
Corregedor-Geral do Ministério Público
Mauri Valentim Riciotti
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigó Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmiros Soares Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *Amilton Plácido da Rosa*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procurador de Justiça *Paulo Alberto de Oliveira*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Moraes*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safrader*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2130 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos
(67) 3318-2160 / 3318-2143 e-mail: caopjdc@mpms.mp.br

DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação
Editoração eletrônica: Secretária-Geral
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS
Telefone: (67) 3318-2055 | dompms@mpms.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça.....	1
Conselho Superior	4
Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	13
Secretaria-Geral.....	13
Secretaria de Finanças e Planejamento	13
Secretaria de Administração	14
Editais das Promotorias de Justiça.....	15

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Extrato das Portarias expedidas pelo Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça **Edgar Roberto Lemos de Miranda** para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF**, a partir de 28 de maio de 2015, até ulterior deliberação (Port. nº 1154/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando a escolha da Comarca manifestada em conformidade com o § 3º do artigo 45 da referida Lei,

RESOLVE:

Promover o Promotor de Justiça Substituto **Eduardo de Araujo Portes Guedes**, símbolo MP-21, para o cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, símbolo MP-22, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da comarca de Rio Negro (Port. nº 1144/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de junho de 2015, as seguintes Portarias (Port. nº 1135/2015-PGJ, de 27.5.2015):

= **Portaria nº 935/2015-PGJ**, de 4.5.2015, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **João Meneghini Girelli** para responder pela 18ª Promotoria de Justiça de Campo Grande;

= **Portaria nº 1727/2013-PGJ**, de 11.12.2013, na parte

que designou o Promotor de Justiça Substituto **George Zarour Cezar** para atuar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Coxim;

= **Portaria nº 2236/2014-PGJ**, de 19.12.2014, que designou o Promotor de Justiça Substituto **George Zarour Cezar** para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Sonora;

= **Portaria nº 2240/2014-PGJ**, de 19.12.2014, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **Victor Leonardo de Miranda Taveira** para responder pela Promotoria de Justiça de Inocência;

= **Portaria nº 2242/2014-PGJ**, de 19.12.2014, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **Thiago Barbosa da Silva** para responder pela 15ª e 5ª Promotorias de Justiça de Dourados;

= **Portaria nº 936/2015-PGJ**, de 4.5.2015, que designou o Promotor de Justiça Substituto **Thiago Barbosa da Silva** para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 7ª Promotoria de Justiça de Dourados;

= **Portaria nº 246/2014-PGJ**, de 13.2.2014, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **Thiago Bonfatti Martins** para responder pela Promotoria de Justiça de Eldorado;

= **Portaria nº 469/2015-PGJ**, de 3.3.2015, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta **Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro** para reponder pela Promotoria de Justiça de Itaquiraí;

= **Portaria nº 221/2015-PGJ**, de 2.2.2015, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta **Andréa de Souza Resende** para atuar perante a 5ª Promotoria de Justiça de Dourados;

= **Portaria nº 937/2015-PGJ**, de 4.5.2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta **Andréa de Souza Resende** para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar a 8ª Promotoria de Justiça de Dourados;

= **Portaria nº 512/2015-PGJ**, de 6.3.2015, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta **Bianka Machado Arruda Mendes** para responder pela 29ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande;

= **Portaria nº 324/2014-PGJ**, de 26.2.2014, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **Matheus Carim Bucker** para responder pela Promotoria de Justiça de Pedro Gomes;

= **Portaria nº 418/2015-PGJ**, de 26.2.2015, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **Allan Thiago Barbosa Arakaki** para responder pela Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo;

= **Portaria nº 326/2015-PGJ**, de 12.2.2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta **Laryssa Santos Machado Filgueira** para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Miranda;

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 1º de junho de 2015, as seguintes Portarias (Port. nº 1138/2015-PGJ, de 27.5.2015):

= **Portaria nº 230/2015-PGJ**, de 2.2.2015, na parte que indicou o Promotor de Justiça Substituto **Victor Leonardo de Miranda Taveira** para atuar perante a 42ª

Zona Eleitoral;

= **Portaria nº 325/2014-PGJ**, de 26.2.2014, na parte que indicou o Promotor de Justiça Substituto **Matheus Carim Bucker** para atuar perante a 29ª Zona Eleitoral;

= **Portaria nº 449/2015-PGJ**, de 2.3.2015, na parte que indicou o Promotor de Justiça Substituto **Allan Thiago Barbosa Arakaki** para atuar perante a 32ª Zona Eleitoral;

= **Portaria nº 2228/2014-PGJ**, de 18.12.2014, na parte que indicou o Promotor de Justiça Substituto **George Zarour** para atuar perante a 26ª Zona Eleitoral;

= **Portaria nº 820/2015-PGJ**, de 16.4.2015, na parte que indicou a Promotora de Justiça **Isabelle Albuquerque dos Santos** para atuar perante a 21ª Zona Eleitoral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 27 de maio de 2015, as seguintes Portarias (Port. nº 1139/2015-PGJ, de 27.5.2015):

= **Portaria nº 2228/2014-PGJ**, de 18.12.2014, na parte que indicou o Promotor de Justiça **Eteocles Brito Mendonça Dias Junior** para atuar perante a 33ª Zona Eleitoral;

= **Portaria nº 1679/2013-PGJ**, de 9.12.2013, que indicou a Promotora de Justiça **Lia Paim Lima** para atuar perante a 45ª Zona Eleitoral;

= **Portaria nº 742/2013-PGJ**, de 4.6.2013, na parte que indicou o Promotor de Justiça **Matheus Macedo Cartapatti** para atuar perante a 25ª Zona Eleitoral;

= **Portaria nº 692/2013-PGJ**, de 27.5.2013, na parte que indicou a Promotora de Justiça **Talita Zoccolaro Papa Muritiba** para atuar perante a 37ª Zona Eleitoral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os membros do Ministério Público Estadual abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as Zonas Eleitorais constantes do quadro a seguir, no período de 27 a 31.5.2015, em razão de vacância (Port. nº 1140/2015-PGJ, de 27.5.2015):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ZONA ELEITORAL
William Marra Silva Junior	25ª ZE
Allan Carlos Cobacho do Prado	45ª ZE
Thiago Bonfatti Martins	33ª ZE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os Promotores de Justiça abaixo discriminados, para, sem prejuízo de

suas funções, atuarem perante as Zonas Eleitorais constantes do quadro a seguir, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º.6.2015 (Port. nº 1141/2015-PGJ, de 27.5.2015):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ZONA ELEITORAL
Matheus Carim Bucker	21ª ZE
Thiago Bonfatti Martins	23ª ZE
Thiago Barbosa da Silva	25ª ZE
Laryssa Santos Machado Filgueira	26ª ZE
Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	29ª ZE
George Zarour Cezar	32ª ZE
Andréa de Souza Resende	42ª ZE
João Meneghini Girelli	45ª ZE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça **Allan Thiago Barbosa Arakaki**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 23ª Zona Eleitoral, no período de 29 a 31.5.2015; e revogar, a partir do dia 29.5.2015, a Portaria nº 2228/2014-PGJ, de 18.12.2014, na parte que indicou o Promotor de Justiça Substituto Eduardo de Araujo Portes Guedes (Port. nº 1146/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça **Eduardo de Araujo Portes Guedes**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 37ª Zona Eleitoral, a partir de 29.5.2015, pelo período de 2 (dois) anos; e revogar, a partir do dia 29.5.2015, a Portaria nº 728/2015-PGJ, de 6.4.2015, que indicou o Promotor de Justiça Substituto Allan Thiago Barbosa Arakaki (Port. nº 1147/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 29.5.2015, a Portaria nº 725/2015-PGJ, de 6.4.2015, que designou o Promotor de Justiça **Allan Thiago Barbosa Arakaki** para responder pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro (Port. nº 1152/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 28.5.2015, a Portaria nº 834/2015-PGJ, de 22.4.2015, que designou a Promotora de Justiça

Substituta **Laryssa Santos Machado Filgueira** para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Bonito e pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca (Port. nº 1155/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral a Promotora de Justiça **Lia Paim Lima**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 30ª Zona Eleitoral, no período de 28.5 a 2.6.2015; e revogar, a partir de 28.5.2015, a Portaria nº 835/2015-PGJ, de 22.4.2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta Laryssa Santos Machado Filgueira (Port. nº 1156/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Conceder ao 1º Promotor de Justiça de Camapuã, **Marcelo Ely**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6.5 a 4.6.2015, nos termos do artigo 139, inciso II, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994; e tornar sem efeito a Portaria nº 2195/2014-PGJ, de 16.12.2014, na parte que estabeleceu a escala de férias individuais do referido Promotor de Justiça, que seriam usufruídas no período de 25.5 a 3.6.2015 (Port. nº 1161/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Designar a 62ª Promotora de Justiça da comarca de Campo Grande, **Candy Hiroki Cruz Marques Moreira**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0013001-52.2013.8.12.0110, em trâmite na 7ª Vara do Juizado Especial Central, a partir de 28.5.2015, até julgamento final, inicialmente analisando a possibilidade de requerimento de audiência preliminar; não sendo esta cabível ou possível, que ofereça denúncia (Port. nº 1163/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Designar a 62ª Promotora de Justiça da comarca de Campo Grande, **Candy Hiroki Cruz Marques Moreira**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0007859-

33.2014.8.12.0110, em trâmite na 7ª Vara do Juizado Especial Central, a partir de 28.5.2015, até julgamento final, inicialmente analisando a possibilidade de requerimento de audiência preliminar; não sendo esta cabível ou possível, que ofereça denúncia (Port. nº 1164/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 4º Promotor de Justiça da comarca de Campo Grande, **Silasneiton Gonçalves**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0007758-93.2014.8.12.0110, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Central de Campo Grande, a partir de 28.5.2015 (Port. nº 1165/2015-PGJ, de 28.5.2015).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido no artigo 2º, §3º da resolução nº 014/2013-PGJ,

R E S O L V E :

O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais), a partir de 1º de maio de 2015, revogando-se a Portaria nº 572/2014-PGJ, de 9 de abril de 2014 (Processo PGJ/10/0585/2014) (Port. nº 1149/2015-PGJ, de 28.5.2015).

(a) **Humberto de Matos Brittes**

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 2 DE JUNHO DE 2015, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

1. Expedientes:

1.1. Expediente encaminhado ao Conselho Superior para conhecimento:

1. 60º Promotor de Justiça da comarca de Campo Grande, Dr. Luiz Antônio Freitas de Almeida:

- Encaminha o 3º Relatório trimestral de atividades realizadas durante a licença para doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Processo PGJ/10/0421/2014).

1.2. Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para análise:

1.2.1. CONSELHEIRO EVALDO BORGES RODRIGUES DA COSTA:

1. 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ivinhema:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para

conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 6/AIP/2011. Recebido da PJ de Angélica em 8.5.2012.
- Inquérito Civil nº 7/AIP/2011. Recebido da PJ de Angélica em 8.5.2012.
- Inquérito Civil nº 9/AIP/2011. Recebido da PJ de Angélica em 8.5.2012.
- Inquérito Civil nº 12/AIP/2011. Recebido da PJ de Angélica em 8.5.2012.
- Inquérito Civil nº 13/AIP/2011. Recebido da PJ de Angélica em 8.5.2012.

2. 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 10/2012. Instaurado em 24.5.2012.

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 9/2014. Instaurado em 10.11.2014.

3. 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 19/2011. Instaurado em 28.4.2011.

4. Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Porto Murtinho:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 12/2014. Instaurado em 14.5.2014.

5. Promotoria de Justiça do Idoso da comarca de Porto Murtinho:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 22/2014. Instaurado em 20.10.2014.

6. Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Porto Murtinho:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 25/2014. Instaurado em 10.11.2014.

7. Promotoria de Justiça do Idoso da comarca de Rio Verde de Mato Grosso:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 28/2014. Instaurado em 29.10.2014.

8. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Verde de Mato Grosso:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 31/2011. Instaurado em 11.5.2011.
- Inquérito Civil nº 32/2011. PP convertido em IC em 11.5.2011.

1.2.2. CONSELHEIRA ARIADNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA:

1. 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 63/2012. Instaurado em 22.11.2012.
- Inquérito Civil nº 39/2013. Instaurado em 19.11.2013.
- Inquérito Civil nº 85/2013. PP convertido em IC em 15.5.2014.
- Inquérito Civil nº 49/2014. Instaurado em 10.11.2014.

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão dos seguintes procedimentos preparatórios:

- Procedimento Preparatório nº 10/2015. Instaurado em 28.1.2015.
- Procedimento Preparatório nº 14/2015. Instaurado em 11.2.2015.

2. 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 1/2013. Instaurado em 3.10.2013.

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão do seguinte procedimento preparatório:

- Procedimento Preparatório nº 8/2015. Instaurado em 11.2.2015.

3. 32ª Promotoria de Justiça da Cidadania da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 27/2014. Instaurado em 29.10.2014.

4. 34ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 21/2014. Instaurado em 3.11.2014.

5. 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sidrolândia:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 9/2013. Instaurado em 24.10.2013.
- Inquérito Civil nº 1/2014. Instaurado em 26.2.2014.

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 7/2013. Instaurado

em 29.10.2013.

6. 67ª Promotoria de Justiça do Direitos Humanos da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 5/2014. Instaurado em 23.10.2014.

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 36/2013. Instaurado em 17.9.2013.

1.2.3. CONSELHEIRO LUÍS ALBERTO SAFRAIDER:

1. 42ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 59/2012. Instaurado em 19.11.2012.
- Inquérito Civil nº 15/2014. Instaurado em 3.11.2014.
- Inquérito Civil nº 24/2012. Instaurado em 18.5.2012.
- Inquérito Civil nº 14/2012. Instaurado em 9.4.2012.
- Inquérito Civil nº 37/2011. Instaurado em 2.6.2011.
- Inquérito Civil nº 7/2014. Instaurado em 26.3.2014.
- Inquérito Civil nº 7/2013. Instaurado em 9.10.2013.
- Inquérito Civil nº 4/2014. Instaurado em 21.3.2014.
- Inquérito Civil nº 5/2009. Instaurado em 11.3.2009.
- Inquérito Civil nº 6/2013. Instaurado em 12.9.2013.

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes procedimentos administrativos:

- Procedimento Administrativo nº 2/2014. Instaurado em 28.4.2014.
- Procedimento Administrativo nº 3/2014. Instaurado em 29.4.2014.
- Procedimento Administrativo nº 8/2014. Instaurado em 18.9.2014.

2. 3ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 6/2014. Instaurado em 6.11.2014.

3. 25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 40/2013. PP convertido em IC em 19.5.2014.

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão do seguinte procedimento preparatório:

- Procedimento Preparatório nº 6/2015. NF convertida em PP em 9.2.2015.

4. 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 34/2013. Instaurado em 12.11.2013.
- Inquérito Civil nº 38/2014. Instaurado em 11.11.2014.

5. 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Cassilândia:

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão do seguinte procedimento preparatório:

- Procedimento Preparatório nº 27/2014. Instaurado em 26.11.2014.

6. 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência da comarca de Cassilândia:

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão do seguinte procedimento preparatório:

- Procedimento Preparatório nº 22/2014. Instaurado em 14.11.2014.

7. 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Cassilândia:

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão do seguinte procedimento preparatório:

- Procedimento Preparatório nº 6/2015. Instaurado em 23.1.2015.

1.2.4. CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:**1. 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Costa Rica:**

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 14/2013. Instaurado em 17.5.2013.

2. 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Naviraí:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 9/2013. Instaurado em 11.3.2013.
- Inquérito Civil nº 5/2014. Instaurado em 4.4.2014.
- Inquérito Civil nº 7/2014. Instaurado em 16.4.2014.
- Inquérito Civil nº 8/2014. Instaurado em 24.4.2014.
- Inquérito Civil nº 9/2014. Instaurado em 25.4.2014.
- Inquérito Civil nº 18/2014. Instaurado em 23.9.2014.
- Inquérito Civil nº 19/2014. Instaurado em 23.9.2014.
- Inquérito Civil nº 20/2014. Instaurado em 5.11.2014.

3. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Água Clara:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 7/2013. Instaurado em 20.3.2013.
- Inquérito Civil nº 10/2014. Instaurado em 13.10.2014.

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão dos seguintes procedimentos preparatórios:

- Procedimento Preparatório nº 16/2014. Instaurado em 17.12.2014.
- Procedimento Preparatório nº 17/2014. Instaurado em 18.12.2014.

4. Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Água Clara:

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão do seguinte procedimento preparatório:

- Procedimento Preparatório nº 15/2014. Instaurado em 16.12.2014.

5. 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 18/2011. Instaurado em 4.10.2011.
- Inquérito Civil nº 4/2008. Instaurado em 18.8.2008.
- Inquérito Civil nº 63/2013. PA convertido em IC em 6.5.2014.
- Inquérito Civil nº 78/2013. PP convertido em IC em 20.5.2014.
- Inquérito Civil nº 79/2013. PP convertido em IC em 20.5.2014.

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão dos seguintes procedimentos preparatórios:

- Procedimento Preparatório nº 11/2015. Instaurado em 13.2.2015.
- Procedimento Preparatório nº 15/2015. Instaurado em 19.2.2015.

1.2.5. CONSELHEIRO GILBERTO ROBALINHO DA SILVA:**1. Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Negro:**

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão dos seguintes procedimentos preparatórios:

- Procedimento Preparatório nº 3/2015. NF convertida em PP em 22.1.2015.
- Procedimento Preparatório nº 4/2015. NF convertida em PP em 22.1.2015.

2. Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Batavporã:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 30/2012. Instaurado em 18.11.2012.
- Inquérito Civil nº 22/2013. Instaurado em 20.11.2013.
- Inquérito Civil nº 37/2014. Instaurado em 15.5.2014.
- Inquérito Civil nº 61/2014. Instaurado em 10.11.2014.

3. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batavporã:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 62/2014. Instaurado em 10.11.2014.

4. 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados:
Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte inquérito civil:

- Inquérito Civil nº 110/2013. Instaurado em 19.8.2013.

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão do seguinte procedimento administrativo:

- Procedimento Administrativo nº 11/2014. Instaurado em 10.11.2014.

5. 11ª Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Dourados:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 131/2011. Instaurado em 28.10.2011.
- Inquérito Civil nº 13/2014. Instaurado em 8.10.2014.

Comunica a prorrogação de prazo por 90 dias para conclusão do seguinte procedimento preparatório:

- Procedimento Preparatório nº 3/2015. Instaurado em 16.1.2015.

6. 16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 54/2013. Instaurado em 14.10.2013.
- Inquérito Civil nº 22/2014. Instaurado em 29.4.2014.

1.2.6. CONSELHEIRO AROLDO JOSÉ DE LIMA:

1. 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Andradina:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 21/2013. Instaurado em 11.4.2013.
- Inquérito Civil nº 22/2013. Instaurado em 6.5.2013.

2. Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bandeirantes:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 20/2014. Instaurado em 8.10.2014.
- Inquérito Civil nº 21/2014. Instaurado em 8.10.2014.

3. 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 1/2014. Instaurado em 22.10.2014.
- Inquérito Civil nº 2/2013. Instaurado em 5.8.2013.
- Inquérito Civil nº 36/2010. Instaurado em 17.9.2010.

4. 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Coxim:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes inquéritos civis:

- Inquérito Civil nº 13/2011. Instaurado em 21.9.2011.
- Inquérito Civil nº 11/2011. Instaurado em 21.9.2011.
- Inquérito Civil nº 8/2014. Instaurado em 2.9.2014.
- Inquérito Civil nº 11/2013. Instaurado em 20.3.2013.
- Inquérito Civil nº 3/2011. PP convertido em IC em 2.3.2012.

5. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Coxim:

Comunica a prorrogação de prazo por 180 dias para conclusão dos seguintes procedimentos administrativos:

- Procedimento Administrativo nº 32/2013. Instaurado em 13.5.2013.
- Procedimento Administrativo nº 52/2014. Instaurado em 16.9.2014.
- Procedimento Administrativo nº 30/2014. Instaurado em 29.4.2014.

1.3. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENCAMINHADOS AO CONSELHO:

1.3.1. CONSELHEIRO EVALDO BORGES RODRIGUES DA COSTA:

• 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã:

Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 7/2014. Compromissário: Izaltino Soares e Santos (Fazenda Independência).

Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 1/2012. Compromissária: Lourenço Cyriaco Coinete.

1.3.2. CONSELHEIRA ARIADNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA:

• Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Pedro Gomes:

Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 15/2014. Compromissário: Município de Pedro Gomes, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Vanderley Mota.

1.3.3. CONSELHEIRO LUÍS ALBERTO SAFRAIDER:

• 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Cassilândia:

Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Preparatório nº 19/2014. Compromissária: Patrícia Gottardi Rodrigues.

Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Preparatório nº 6/2015. Compromissário: Júlio Galbiatti Junior.

1.3.4. CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:

• 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bataguassu:

Aditivo I ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado

nos autos do Inquérito Civil nº 23/2011.
Compromissário: João Batista de Andrade.

Aditivo I ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 1/2012. Compromissário: Danilo Soriano Artilha Ferreira.

1.3.5. CONSELHEIRO GILBERTO ROBALINHO DA SILVA:

• 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas:

Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Preparatório nº 15/2015. Compromissário: Bruno Sales da Silva.

1.3.6. CONSELHEIRO AROLDOS JOSÉ DE LIMA:

• 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas:

Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Preparatório nº 109/2014. Compromissário: João Sérgio Dias Ottoboni.

2. Ordem do dia:

2.1. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:

2.1.1. Processos com pedidos de vista:

1. Inquérito Civil nº 62/2013

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Prefeitura Municipal de Campo Grande

Assunto: Apurar eventual irregularidade cometida por Amarilis Pereira Amaral, a qual seria funcionária da Secretaria Municipal de Saúde Pública, entretanto não comparecia diuturnamente ao trabalho e não cumpria carga horária diária de oito horas, recebendo, ainda, irregularmente por plantões.

Conselheira-Relatora Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Voto-vista: Mauri Valentim Riciotti.

Julgamento adiado em face do pedido de vista do Corregedor-Geral Mauri Valentim Riciotti, na reunião do dia 7.4.2015, após o voto da Relatora homologando o arquivamento. Os demais Conselheiros aguardam.

2. Inquérito Civil nº 78/2012 - Anexo 38

26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Águas Guariroba S/A.

Requerido: Município de Campo Grande/MS

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do empreendimento La Gôndola Pizzaria Ltda.-ME, localizado na rua Antônio Maria Coelho, nº 2109, jardim Vila Cidade, nesta Capital.

Conselheiro-Relator Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Voto-vista: Aroldo José de Lima.

Julgamento adiado em face do pedido de vista do Conselheiro Aroldo José de Lima, na reunião do dia 24.3.2015, após o voto do Relator homologando o arquivamento. Os demais Conselheiros aguardam.

2.1.2. Inquéritos Cíveis e Procedimentos:

2.1.2.1. CONSELHEIRO – RELATOR EVALDO BORGES RODRIGUES DA COSTA:

1. Inquérito Civil nº 13/2013

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: C.A.B.A.

Assunto: Adoção de providências para a cassação da aposentadoria do policial militar C.A.B.A., condenado à pena privativa de liberdade e à perda do cargo pela prática de tortura, por sentença penal cujo trânsito em julgado precedeu a sua indevida inatividade remunerada.

2. Inquérito Civil nº 13/2012

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ribas do Rio Pardo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a legalidade da abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.916.082,50 (dezesesseis milhões novecentos e dezesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pelo município de Ribas do Rio Pardo/MS.

3. Inquérito Civil nº 11/2008

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Presidentes Membros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual existência de irregularidades na proteção de serviços por servidores do Tribunal do Estado de Mato Grosso do Sul, os quais recebem seus salários dos cofres públicos sem a contemplação do serviço, causando evidentes prejuízos ao Patrimônio Público, no período de 2001 a 2002.

4. Inquérito Civil nº 4/2013

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Brillante

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Donato Lopes da Silva, ex-prefeito Municipal de Rio Brillante/MS e Geraldo Pereira Lima

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito, que causa prejuízo ao erário e atenta contra os princípios da Administração Pública, em tese, perpetrados pelos ora requeridos na nomeação/aceitação de cargo em comissão, em desacordo com as exigências mínimas constantes na Lei nº 1.481/2007 (Anexo I - Escolaridade: Ensino Médio Completo).

5. Procedimento Preparatório nº 19/2014

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nioaque

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual repasse irregular de verba pública ao Instituto Vida Melhor.

6. Inquérito Civil nº 12/2012

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Itaporã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Diego Junior da Silva Lima

Assunto: Apurar eventual dano ao meio ambiente, tendo em vista a atividade desempenhada de Serralheria pelo empresário individual Diego Junior da Silva Lima, sem a devida licença ambiental, conforme disciplina o ponto 6.13 do Anexo VI, da Resolução SEMAC nº 008, 31 de maio de 2011.

7. Inquérito Civil nº 13/2014

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Brasilândia

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Prefeito Municipal de Brasilândia e a Secretária Municipal de Educação

Assunto: Apurar falta de vagas nas creches do município de Brasilândia.

8. Procedimento Preparatório nº 12/2014

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: José Nunes Cantuário

Assunto: Apurar possível dano ao meio ambiente noticiado através do Auto de Infração nº 14631, decorrente da prática de crime ambiental prevista no artigo 54 da Lei nº 9.605/98.

9. Procedimento Preparatório nº 45/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

10. Procedimento Preparatório nº 47/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: Apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

11. Inquérito Civil nº 9/2012

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Iguatemi

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Nelson Donadel

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Marimbondo, que margeia o Rio Amambai, localizada neste município de Iguatemi - MS, como também para adoção de medidas necessárias à regularização do referido imóvel, de acordo com as normas ambientais vigentes.

12. Inquérito Civil nº 68/2010

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Marcelo Waldemarim Alves Ferreira e outros

Assunto: Apurar a necessidade de regularização da área de reserva legal e APP da área úmida (vereda) da propriedade rural denominada Fazenda Santo Antonio, localizada no Município de Corumbá, CCIR nº 000.027.093.947-3.

2.1.2.2. CONSELHEIRA – RELATORA ARIADNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA:

1. Procedimento Preparatório nº 97/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

2. Procedimento Preparatório nº 53/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

3. Procedimento Preparatório nº 54/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

4. Procedimento Preparatório nº 56/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

5. Inquérito Civil nº 78/2012 - Anexo 16

26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Águas Guariroba S/A

Requerido: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do empreendimento “Churrascaria Bezzerro de Ouro Ltda. - EPP, localizada na rua Doutor Antônio Alves Arantes, nº 307, Chácara Cachoeira II, nesta Capital.

6. Inquérito Civil nº 18/2012

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ivinhema

Requerente: Amauri Góis Hilário

Requerida: Ruth Peixoto Guimarães

Assunto: Apurar a prática de improbidade administrativa previsto no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

7. Inquérito Civil nº 4/2011

Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da

comarca de Nioaque

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Nioaque

Assunto: Regularizar a ausência de nomes dos logradouros e numeração das residências nos bairros do município de Nioaque.

8. Procedimento Preparatório nº 26/2014

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Rio Negro

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Rio Negro/MS

Assunto: Apurar irregularidade no veículo de placa NRZ 3809, ônibus Mercedes Benz/OF 1519, utilizado no transporte escolar do município de Rio Negro/MS.

9. Procedimento Preparatório nº 10/2015

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Construcampo Engenharia Ltda.

Assunto: Apurar dano ao meio ambiente decorrente de lançamento de resíduos nas proximidades da Lagoa Maior em Três Lagoas/MS. Crime ambiental previsto no artigo 54, §2º, V, da Lei Federal nº 9.605/98.

2.1.2.3. CONSELHEIRO – RELATOR LUÍS ALBERTO SAFRAIDER:

1. Procedimento Preparatório nº 102/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

2. Procedimento Preparatório nº 101/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

3. Procedimento Preparatório nº 105/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

4. Inquérito Civil nº 9/2014

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Proprietário do estabelecimento “Churrascaria do Amaury”

Assunto: Apurar eventual passivo ambiental decorrente do lançamento de efluentes a céu aberto e no Córrego Teixeira pelo empreendimento denominado “Churrascaria do Amaury”, sito a Rua Getúlio Vargas, nº

95, Centro, Ladário/MS, assim como averiguar quais as medidas encetadas pelo proprietário, com vistas à regularização ambiental e sanitária da área.

5. Inquérito Civil nº 2/2005

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Mercy Roberto Vilela

Assunto: Apurar a construção de 05 açudes, sem o devido licenciamento ambiental, na fazenda Esperança, situada nas proximidades da BR 262, km 742, na região de Maria Coelho, de propriedade de Mercy Roberto Vilela, e seus respectivos danos ao meio ambiente.

6. Inquérito Civil nº 83/2012

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Frigorífico JBS S/A.

Assunto: Apurar notícia de eventual ocorrência de poluição ambiental consistente no descarte irregular de resíduos sólidos, praticado, em tese, pelo Frigorífico JBS/AS, neste município de Ponta Porã.

7. Inquérito Civil nº 51/2014

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás

Assunto: Apurar a detivação e tamponamento do Poço do Palmito, localizado à margem esquerda da BR-158, o qual esta vazando e vem causando impactos ambientais irreversíveis.

8. Inquérito Civil nº 27/2014

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Andreia Martins da Silva Toledo e Cleber Chagas de Paula Toledo

Assunto: Visando apurar os danos psicológicos causados às crianças devolvidas, após longo período de estágio de convivência, pelos adotantes Cleber Chagas de Paula Toledo e Andreia Martins da Silva Toledo, bem como compor eventual acordo em torno dos danos sofridos.

9. Inquérito Civil nº 4/2014

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Mundo Novo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fecularia Mundo Novo Ltda.

Assunto: Apurar dano ao meio ambiente em decorrência de atividade da requerida.

10. Inquérito Civil nº 1/2007

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades na Câmara dos Vereadores de São Gabriel do Oeste.

11. Inquérito Civil nº 8/2012

50ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar irregularidades concernentes à falta de segurança no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa do Albergado, possibilitando a entrada de bebidas alcoólicas e substâncias psicotrópicas, além de celulares, que são arremessados pelo muro.

2.1.2.4. CONSELHEIRO – RELATOR GILBERTO ROBALINHO DA SILVA:**1. Inquérito Civil nº 78/2012 - Anexo 9**

26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Águas Guariroba S/A

Requerido: Município de Campo Grande/MS

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do empreendimento Canil Lanches Ltda.-ME, localizado na rua Bahia, 1667, bairro São Francisco, nesta Capital, haja vista notícia indicativa de ausência de conexão ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em desacordo ao disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Retirado de pauta na reunião do dia 19.5.2014, a pedido do Relator.

2. Inquérito Civil nº 78/2012 - Anexo 46

26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Águas Guariroba S/A.

Requerida: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do empreendimento “Restaurante Luci Doces”, localizado na avenida Júlio de Castilho, nº 500, Vila Sobrinho, nesta Capital.

Retirado de pauta na reunião do dia 19.5.2014, a pedido do Relator.

3. Inquérito Civil nº 78/2012 - Anexo 28

26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Águas Guariroba S/A.

Requerida: Município de Campo Grande

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental do empreendimento “Restaurante Bom Almoço”, localizado na rua Pedro Celestino, nº 1513, Jardim Vila Cidade, nesta Capital.

Retirado de pauta na reunião do dia 19.5.2014, a pedido do Relator.

4. Procedimento Preparatório nº 94/2014

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual fraude à competitividade no Processo Licitatório nº 157.193.0054/2013, cujo objeto consistia na execução de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar a serem adquiridos pelo

Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

5. Inquérito Civil nº 51/2009

42ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Posto Figueira Ltda. - “Posto Figueira”

Assunto: Apurar a instalação e a operação do empreendimento Posto Figueira Ltda. - “Posto Figueira”, localizado na av. Coronel Antonino, nº 3514, bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande-MS.

6. Procedimento Preparatório nº 29/2014

49ª Promotoria de Justiça das Entidades de Interesse Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade na União das Câmaras dos Vereadores de Mato Grosso do Sul.

7. Procedimento Preparatório nº 24/2014

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar os fatos noticiados no Ofício nº 193/2ª PPMA/14.

8. Procedimento Preparatório nº 21/2014

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar os fatos noticiados pelo declarante Sr. José Ferreira da Silva sobre o transporte escolar.

9. Procedimento Preparatório nº 11/2014

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível dano ambiental decorrente da prática de crime ambiental previsto no artigo 54 e artigo 70, ambos da Lei nº 9.605/1998.

10. Inquérito Civil nº 6/2014

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Ronaldo Domingos da Silva

Assunto: Apurar denúncia de crime de poluição sonora.

11. Procedimento Preparatório nº 23/2014

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: André Nazareno do Nascimento

Assunto: Apurar possível dano ambiental decorrente da prática de infração ambiental prevista no artigo 54, da Lei nº 9.605/1998, artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514, de 2008 e artigo 8º da Lei Municipal nº 2.418, de 2009.

12. Inquérito Civil nº 34/2014

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual ilegalidade no exercício das funções públicas pela professora da rede municipal de Três Lagoas, O.R.A., que, segundo denúncia apócrifa, seria aposentada por invalidez na rede estadual de ensino.

13. Inquérito Civil nº 30/AIP/2012

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Ivinhema

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual dano aos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo em vista irregularidades no funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do município de Angélica/MS.

2.1.2.5. CONSELHEIRO – RELATOR AROLDO JOSÉ DE LIMA:**1. Inquérito Civil nº 78/2012 - Anexo 10**

26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Águas Guariroba S/A

Requerido: Município de Campo Grande/MS

Assunto: Visando apurar a regularidade jurídico-ambiental do empreendimento “Churrascaria Gaúcho Gastão” (Gastão Costelaria Ltda. EPP), localizado na rua Doutor Zerbin, nº 38, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Retirado de pauta na reunião do dia 10.3.2015, a pedido do Relator.

2. Inquérito Civil nº 78/2012 - Anexo 39

26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Águas Guariroba S/A

Requerido: Município de Campo Grande/MS

Assunto: Visando apurar a regularidade jurídico-ambiental do empreendimento “Restaurante Delícias” (Yamashiro e Yamashiro - ME), localizado na rua Dom Aquino, nº 1761, Jardim Vila Cidade, nesta Capital.

Retirado de pauta na reunião do dia 10.3.2015, a pedido do Relator.

3. Procedimento Preparatório nº 71/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

4. Procedimento Preparatório nº 72/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

5. Procedimento Preparatório nº 78/2014

33ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Campo Grande

Requerente: Disque Direitos Humanos – Denúncia Disque 100

Requerido: A apurar

Assunto: Averiguação de situação de risco.

6. Procedimento Preparatório nº 71/2014

25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Enersul

Assunto: Visando apurar eventual prática abusiva, pela Concessionária de Energia Elétrica ENERSUL, consistente em vinculação do pedido de ligação ou de religação a débito existente em nome do consumidor.

7. Inquérito Civil nº 15/2014

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a situação jurídico-ambiental da fazenda Pouso Alegre, cujo proprietário é o senhor José Valentim Venturini, localizado em área de preservação permanente, no município de Miranda.

8. Procedimento Preparatório nº 73/2014

16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Dourados

Assunto: Apurar eventual descumprimento de decisão judicial emanada pelo Juízo da Infância e da Juventude de Dourados nos autos nº 0004906-32.2014.8.12.0002, bem como da Recomendação Conjunta nº 01/2013.

9. Procedimento Preparatório nº 102/2014

2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas

Requerentes: Luís Alves de Souza e outro

Requerido: Município de Três Lagoas

Assunto: Apurar eventual responsabilidade do agente público pelo indigitado descumprimento da Emenda 14 da Constituição Estadual, que assegura passe livre aos carentes portadores de doenças crônicas, regramento descumprido e que deveria ser implementado pelo município de Três Lagoas.

10. Inquérito Civil nº 8/2013

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Paranaíba

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar a responsabilidade e correta destinação dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) desta Comarca.

11. Inquérito Civil nº 46/2010

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Marcelo Waltemarim Alves Ferreira e outros

Assunto: Apurar a necessidade de regularização da área de reserva legal e APP da área úmida (vereda) da propriedade rural denominada Fazenda Barro Preto I, pertencente ao requerido, localizada no município de Corumbá – MS, CCIR nº 000.051.574.007-4.

12. Inquérito Civil nº 6/2012

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Responsável pela Pista de Manobras Radicais Piá Rohr

Assunto: Apurar eventuais irregularidades quanto ao funcionamento, segurança e poluição sonora (perturbação do sossego), provocada pelo estabelecimento Pista de Manobras Radicais Piá Rohr.

13. Procedimento Administrativo nº 8/2015

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Ofício nº 270/2014 do Conselho Tutelar de Ladário/MS, notícia de situação de risco na qual se encontram os infantes C.F.N., T.S.A., Y.F.S. e M.R.F.S.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 012/CGMP/2015

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 168 da Lei Complementar nº 72/94, alterada pela Lei Complementar nº 145/2010,

A V I S A:

Às autoridades judiciárias e policiais, bem como os senhores Advogados, Defensores Públicos, Promotores de Justiça e público em geral, que nos dias abaixo relacionados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** junto às Promotorias de Justiça, conforme o seguinte cronograma:

DATA	HORA	LOCAL
16.6.2015	8h	11ª Promotoria de Justiça de Campo Grande
19.6.2015	8h	19ª Promotoria de Justiça de Campo Grande

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

Mauri Valentim Riciotti

Corregedor-Geral do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EDITAL Nº 002/2015/PJ-Bonito.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio das Promotorias de Justiça da Comarca de Bonito/MS, nos termos da Resolução nº 15/2010-PGJ, de 27/07/2010, publicada no DJ nº 2.247, de 30/07/2010, c/c as disposições dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18/01/1994, modificado pela Lei Complementar nº 133, de 15 de abril de 2009, torna pública relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Ensino Médio (Edital nº 001/2015/PJ-Bonito).

I – Inscrições deferidas:

1. CLAU CIR MATCHUA DA SILVA
2. ALAN ALVES AJALA
3. GENIEL DA COSTA MENEZES
4. CLAUDIO IGOR JARA TRELHA
5. HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA
6. JEISSIANE MATRICARDI PEREIRA
7. GLEISIANE APARECIDA FIALHO DE ALMEIDA
8. MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
9. DANIELA DE SOUZA LIMA
10. LUIS CARLOS REBECHI JUNIOR
11. LETÍCIA DOS SANTOS SUTEL
12. AMANDA SOUZA NABHAN
13. NATHANA PORTILHO SOUZA
14. LUANA MOTA WEIS
15. BEATRIZ SILVEIRA BONFANTE
16. RAFAELA DE ARAUJO CACHO
17. FRANCIELLE DA SILVA MELO
18. SARAH TRINDADE TEIXEIRA
19. ANA FLÁVIA XAVIER BATTAGLIN
20. ISLAINE CAROLINA SPAK LOPES
21. EDUARDO MIGUEIS GARCIA
22. LEONARDO DE ALMEIDA MARTINS
23. JOÃO MARCELO REZENDE AGOSTINETI
24. THIAGO VIEIRA MACHADO
25. GIOVANNY TRINDADE CALDAS
26. MICHELE APARECIDA SOARES DE ALMEIDA

Bonito/MS, 28 de maio de 2015.

LIA PAIM LIMA

Promotora de Justiça em Substituição Legal.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR.

Promotor de Justiça em Substituição Legal.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Extrato da Portaria expedida pelo Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar público, conforme Anexo desta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre de 2015, nos termos da alínea “a” do inciso I do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Portaria 1136/2015-PGJ, de 27.5.2015).

(a) Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/ Procuradoria – Geral de Justiça/MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – MAIO DE 2014 A
ABRIL DE 2015

RGF – ANEXO I (LRF, Art. 55, inc.I, alínea “a”) – R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.778.850,90	0,00
Pessoal Ativo	163.810.978,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.967.872,75	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	68.902.861,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	400.335,53	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.967.872,75	
Imposto de Renda	22.534.652,83	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	140.875.989,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		140.875.989,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		8.126.448.704,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (IV) = (IV/ V) * 100		1,73%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%		162.528.974,08
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95%		154.402.525,38
LIMITE DE ALERTA (inc.II do § 1º do art. 59 da LRF) – 90%		146.276.076,67

Fonte: SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Obs. 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2: Na despesa com pessoal ativo esta incluída a movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

3: O imposto de renda retido na fonte não é computado em razão da ADI nº 3889.

Marco Aurélio de Sá Baptista

Chefe do Deptº. de Contabilidade

Contador – CRC/MS 6688

Rosimara Bandeira Vasques de Almeida

Chefe do Dptº. de Auditoria

Humberto de Matos Brittes

Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação por Incorreção

Retifica-se por incorreção o extrato de publicação do **Contrato 12/PGJ/2015**. Processo: PGJ/10/0240/2015 publicado no DOMP-MS Nº 1041, de 07 de maio de 2015, página 06.

Onde Consta: “Vigência: 04.05.2015 a 01.09.2015”

Passe a constar: “Vigência: 04.05.2015 a 31.08.2015”.

Extrato da Nota de Empenho 2015NE002135 de 27.05.2015 do Processo PGJ/10/1622/2015

Credor: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Ordenador de despesa: **Rodrigo Stephanini**, Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: Pregão Presencial 34/PGJ/2014 – **Ata Registro de Preços n.º 11/PGJ/2014**

Objeto: aquisição de lixeira.

Valor: R\$ 1.278,00, nos termos da Nota de Empenho n.º 2015NE002135, de 27.05.2015.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/PGJ/2014

Processo PGJ/10/1376/2014

Partes:

1 – **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado pelo Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **João Albino Cardoso Filho**.

2 – **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, representada por **Alberto Borges Brisola**

Amparo Legal: Artigo 57, II e Artigo 65, §§ 2º e 8º da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratado pela variação do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a supressão de equipamentos com a consequente diminuição de R\$ 24.900,22 ao valor contratado.

Valor: R\$ 54.904,55

Vigência: 28.05.2015 a 27.05.2016.

Data de assinatura: 19.05.2015.

Extrato da Carta-Contrato n.º 95/PGJ/2015

Processo: PGJ/10/0377/2015

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** representado pelo Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Dr. João Albino Cardoso Filho**.

2- **ARI SERENA & CIA LTDA - EPP**, representada por **Ary Serena**.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: o fornecimento de gás engarrafado (botijão 13kg), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Bela Vista – MS.

Valor Estimado: R\$ 51,00, nos termos da Nota de Empenho 2015NE000409 de 03.02.2015.

Vigência: exercício financeiro de 2015.

Data de assinatura: 24 de abril 2015.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CAMPO GRANDE

Edital n.º 033/2015

A 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 112/2014 em Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Ricardo Brandão, n. 232. Bairro

Itanhangá Park, CEP 79003-027, Campo Grande/MS.

Inquérito Civil n.º 112/2014

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas pelo Relatório n.º 024/2011, da Auditoria-Geral do Estado, existentes no processo administrativo n. 39.500.003/2011, da FERTEL.

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

BIANKA M. A. MENDES - Promotora de Justiça Substituta

TRÊS LAGOAS

Edital N.º 103/2014

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de Três Lagoas/MS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n. 103/2014 no Inquérito Civil abaixo especificado, que se encontra à disposição na Rua Elviro Mário Mancini, 860, Ministério Público Estadual, nesta cidade.

Inquérito Civil n. 103/2014

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: B.T. de A.G.

Assunto: Apurar eventual designação simulada de servidor da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Três Lagoas, 27 de maio de 2015.

FERNANDO MARCELO PEIXOTO LANZA – Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA CORUMBÁ

RECOMENDAÇÃO N.º 010/2015

O **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, inciso I, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República e artigos 5º e 44 da Resolução PGJ n.º 15/2007, em razão das notícias de prática de **NEPOTISMO** no âmbito do Poder Executivo do Município de Corumbá apuradas no Procedimento Preparatório n.º 002/2015, expede a seguinte **RECOMENDAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Corumbá, Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Duarte:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 37, *caput*, os princípios máximos da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o princípio da moralidade

administrativa, nas palavras do Ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello¹, “*se qualifica como valor constitucional impregnado de substrato ético e erigido à condição de vetor fundamental no processo de poder, condicionado, de modo estrito, o exercício, pelo Estado e por seus agentes, da autoridade que lhes foi outorgada pelo ordenamento normativo. Esse postulado, que rege a atuação do poder Público, confere substância e dá expressão a uma pauta de valores éticos, nos quais se funda a própria ordem positiva do Estado. É por essa razão que o princípio constitucional da moralidade administrativa, ao impor limitações a o exercício do poder estatal, legítima o controle de todos os atos do poder público que transgridam os valores éticos que devem pautar o comportamento dos órgãos dos agentes governamentais, não importando em que instância de poder eles se situem*”;

CONSIDERANDO que, concedendo máxima eficácia a esse vetor constitucional expresso, a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal veda expressamente a prática de nepotismo na administração pública, ao dispor que: “*A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal*”;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal excepcionou a aplicação da Súmula Vinculante nº 13 unicamente para os casos de nomeação de **agentes políticos**², para cuja configuração do nepotismo exige-se verificação de “troca de favores” ou “fraude a lei”;

CONSIDERANDO que **cargos políticos**, no entendimento do Supremo Tribunal Federal, “*são caracterizados não apenas por serem de livre nomeação ou exoneração, fundadas na fidúcia, mas também por seus titulares serem detentores de um ‘munus’ governamental decorrente da Constituição Federal, não estando seus agentes enquadrados na classificação de agentes administrativos*”³;

CONSIDERANDO que Celso Antônio Bandeira de Mello conceitua **Agente Político** como “*os titulares dos cargos estruturais à organização política do País, ou seja, ocupantes dos que integram o arcabouço constitucional do Estado, o esquema fundamental do Poder. Daí que se constituem nos formadores da vontade superior do Estado*”, e que os enumera da seguinte forma: “*São agentes políticos apenas o Presidente da*

República, os Governadores, Prefeitos e respectivos vices, os auxiliares imediatos dos Chefes do executivo, isto é, Ministros e Secretários das diversas Pastas, bem como os Senadores, Deputados federais e estaduais e Vereadores”⁴;

CONSIDERANDO que no Procedimento Preparatório nº 002/2015, em trâmite nesta 5ª Promotoria de Justiça de Corumbá, restou apurado que alguns servidores públicos (“agentes administrativos”) nomeados para exercer cargos de provimento em comissão, e função comissionada, no âmbito do Poder Executivo do Município de Corumbá enquadram-se na situação vedada pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, a saber, são Cônjuges, Parentes em linha Reta e Colateral até o terceiro grau, de servidores da mesma pessoa jurídica (Município de Corumbá), investidos em cargo de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que o fato de os servidores estarem lotados em Secretarias distintas na organização interna do Município não exclui a aplicação da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, pois ainda assim são *servidores da mesma pessoa jurídica*, a saber, o Município de Corumbá;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção ao patrimônio público e social, a defesa da moralidade administrativa e o resguardo da eficácia das normas constitucionais maculadas;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 11 da Lei nº 8.429/1992 “*Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições...*”;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção do patrimônio público e social da comarca de Corumbá/MS, *ex vi* do disposto no inciso III, do art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o artigo 15 da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público estabelece que “*o Ministério Público, nos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório, poderá expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover*”;

RECOMENDA ao Prefeito Municipal de Corumbá que:

1º. Faça cessar imediatamente a prática de NEPOTISMO no âmbito do Poder Executivo Municipal, adotando as medidas administrativas necessárias e suficientes para impedir que cônjuges,

¹ STF, RE nº 579.951/RN, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJE de 23/10/08.

² STF, Reclamação nº 7590/PR, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 30/09/2014

³ STF, Reclamação nº 7590/PR, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 30/09/2014.

⁴ Curso de Direito Administrativo, 19ª ed., São Paulo: Malheiros, 2005, p. 229 – 230.

companheiros e parentes em linha reta e colateral, até o terceiro grau, de servidores da mesma pessoa jurídica (Município de Corumbá) investidos em cargo de direção, chefia e assessoramento, ocupem **cargos** de provimento em comissão ou confiança, e também **função** comissionada (em caso de servidores concursados). Para tanto, poderá exonerar dos cargos de provimento em comissão ou da função comissionada ambos os servidores que se enquadrarem nessa situação, ou exonerar apenas um deles, de maneira a resguardar a moralidade administrativa e a vedação da prática de nepotismo externada pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

2º. A recomendação do item acima vale para todo e qualquer servidor do Executivo do Município de Corumbá que se enquadrar na vedação, mas principalmente para os casos identificados no presente Procedimento Preparatório, a seguir discriminados:

a- Paula Angélica de Lima, mat. 9135, **cargo** comissionado de Assessor III, nomeada pela Portaria P, nº 475, de 26/03/2013, é cônjuge de Bruno de Macedo Barbato, mat. 9140, **cargo** comissionado de Assessor Executivo II, nomeado pela Portaria P, nº 053, de 10/02/2015 (anteriormente Assessor Executivo III, Portaria P, nº 466, de 16/10/2014).

b- Osana de Lucca, mat. 4971, **cargo** comissionado de Diretora-Presidente da Escola de Governo, nomeado pela Portaria P, nº 595, de 24/06/2013, é cônjuge de Rogério Caldeira, mat. 4989, **cargo** comissionado de Assessor I, Portaria P, nº 411, de 21/03/2013.

c- Roselene Lima Ayala Pacola, mat. 2290, **função** comissionada de Gerente de Planejamento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria P, nº 263, de 22 de fevereiro de 2013 (também ocupa o cargo efetivo de professora de educação infantil, nomeada através do Decreto nº 102, de 01 de abril 2004), é cônjuge de Gilson Pacola, mat. 2184-1, **função** comissionada de Gerente da Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria P, nº 199, de 25 de janeiro de 2013 (também ocupa o cargo efetivo de professor de educação infantil, nomeado através do Decreto nº 680, de 08 de fevereiro de 2008).

d- Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, mat. 670, **função** comissionada de Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Município, nomeado pela Portaria P, nº 037, de 14 de janeiro de 2013 (também ocupa o cargo efetivo de Procurador Municipal, nomeado através do Decreto nº 091/92, de 13 de abril de 1992), é cônjuge de Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas, mat. 3773, **função** comissionada de Superintendente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada através da Portaria P, nº 215, de 31 de janeiro de 2013 (também ocupa o cargo efetivo de engenheira civil, nomeada através do Decreto nº 040/92, de 19 de fevereiro de 1992);

e- Marcos Alex Almeida de Oliveira, mat. 1323, **função** comissionada de Superintendente na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeado pela Portaria P, nº 131, de 25 de janeiro de 2013 (também ocupa o cargo efetivo de economista, nomeado através do Decreto nº 082/2004, de 26 de março de 2004), é irmão de José Wagner de Oliveira Júnior, mat. 9270, **função** comissionada de Superintendente de Tecnologia da Informação, designado através da Portaria P, nº 230, de 11 de abril de 2014 (também ocupa o cargo efetivo de Analista de Controle Interno, nomeado através da Portaria P, nº 158, de 13 de março de 2014).

f- Márcio Romulo dos Santos Saldanha, mat. 4860, **cargo** comissionado de Assessor I na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria P, nº 072, de 22 de janeiro de 2013, é irmão de Artur Abelardo dos Santos Saldanha, mat.9910, **cargo** comissionado de Assessor II, na Fundação de Esportes de Corumbá, nomeado através da Portaria P, nº 166, de 25 de janeiro de 2013.

g- Jair Luna de Lima, mat. 7416, **cargo** comissionado de Assessor Executivo III, na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria P, nº 109, de 24 de janeiro de 2013, é pai de Rodrigo dos Santos Lima, mat. 9406, **cargo** comissionado de Assessor II, da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, nomeado através da Portaria P, nº 336, de 05 de junho de 2014.

Concede-se o **prazo de 20 (vinte) dias** para que sejam adotadas as providências cabíveis e comunicadas a esta Promotoria de Justiça, com cópia dos eventuais atos de exoneração.

Adverte-se que, em caso de não cumprimento da Recomendação, poderão ser adotadas as medidas judiciais cabíveis para solução da irregularidade e para a responsabilização pessoal, inclusive na seara da improbidade administrativa.

Encaminhem-se cópias da presente recomendação ao Prefeito Municipal de Corumbá e à Procuradoria-Geral do Município, remetendo também à PGJ para publicação no DOMP.

Junte-se cópia ao PP nº 002/2015, registrando-se no CIC/SIMP.

Corumbá/MS, 27 de maio de 2015.

LUCIANO BORDIGNON CONTE - Promotor de Justiça

SIDROLÂNDIA

Edital nº 006/2015/1ºPJ

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Espírito Santo, nº 1383, Centro.

Inquérito Civil nº 006/2015/1ºPJ

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Assunto: Apurar possível ilegalidade, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, na contratação e na execução da avença com uma empresa de publicidade. Sidrolândia/MS, 27 de maio de 2015.

DANIELE BORGHETTI ZAMPIERI DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANAURILÂNDIA

Edital nº 07/2015-PJA

A Promotoria de Justiça de Anaurilândia/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Floriano Peixoto, nº 1001, Centro, Ed. do Fórum, Anaurilândia/MS – telefone (67) 3445-1393.

Procedimento Preparatório nº 06/2015-PJA

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A Apurar

Assunto: Fiscalização dos gastos públicos do Município de Anaurilândia/MS, especificamente do pagamento de diárias.

MAGNO OLIVEIRA JOÃO – Promotor de Justiça.

ELDORADO

Edital nº 06/2015/IC-PJEld

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Eldorado/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Assis Chateaubriand, 1.555, Bairro das Palmeiras, nesta cidade.

Inquérito Civil: nº 18/2014

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades nas obras das creches situadas no Jardim das Palmeiras e no Jardim Novo Eldorado, bem como da escola municipal construída no Assentamento Floresta Branca.

Eldorado /MS, 27 de maio de 2015

THIAGO BONFATTI MARTINS - Promotor de Justiça Substituto

ITAQUIRAÍ

Edital nº 08/2015

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaquiraí/MS, torna pública a instauração do Inquérito Cível que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Mato Grosso, nº 350, bairro Centro.

Inquérito Civil: 12/2015

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Maurisete

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na Unidade de Saúde do Assentamento de Idaiá praticadas, em tese, por Maurisete Espindola, servidora contratada para o exercício do cargo de auxiliar de enfermagem naquele posto de saúde.

Itaquiraí, 19 de maio de 2015

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO - Promotora de Justiça Substituta

PEDRO GOMES

Edital nº 05/2015

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº. 05/2015 que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Diva Araújo Azambuja nº. 395, Centro.

Procedimento Preparatório nº 05/2015

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A Apurar

Assunto: Apurar os fatos contidos no Ofício nº. 2013/20105 oriundo do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Sonora/MS.

Pedro Gomes - MS, 30 de março de 2015.

MATHEUS CARIM BUCKER - Promotor de Justiça Substituto



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibiliza o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – DOMP-MS.

O DOMP-MS foi instituído pela Lei Estadual nº 3.963, de 13 de setembro de 2010, e regulamentado pela Resolução nº 21/PGJ/2010, de 18 de novembro de 2010 (publicada em 18/11/2010).

E-mail para envio de matérias:

dompms@mpms.mp.br

Telefone para contato:

(67) 3318-2055